



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação n°: ...197.../2022.

Autoria: Patrícia Castro- PL

"Indica ao Poder Executivo, que seja alterado o beneficiário da emenda impositiva **035/2022**, no valor total de 10 mil para Secretaria Municipal da Cultura: ficando realocado o valor de 5.000,00 em que consta: **“valor de 5.000,00, para editais de fins específico para usar em projetos de Cultura Popular- Carnaval.”**, passando a beneficiário a Secretaria Geral do Município onde o texto irá constar: **“valor de 5.000,00, para fomento ao futebol feminino e escolinha de voleibol, destinatário CMD para pagamento de horas da quadra do melão para treino do time de futebol feminino Aimoré no valor de 4.000,00 (quatro mil reais) e manutenção da escolinha de voleibol no valor de 1.000,00 (Um mil reais).**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

A Vereadora abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, que seja alterado o o beneficiário da emenda impositiva 035/2022, no valor total de 10 mil para Secretaria Municipal da Cultura: ficando realocado o valor de 5.000,00 em que consta: **“valor de 5.000,00, para editais de fins específico para usar em projetos de Cultura Popular- Carnaval.”**, passando a beneficiário a Secretaria Geral do Município onde o texto irá constar: **“valor de 5.000,00, para fomento ao futebol feminino, destinatário CMD para pagamento de horas da quadra do melão para treino do time de futebol feminino Aimoré no valor de 4.000,00 (quatro mil reais) e manutenção da escolinha de voleibol no valor de 1.000,00 (Um mil reais).**

PL 197/2022 - Câmara de Vereadores
Data: 23/08/2022 - Protocolo: 1112/22



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, devido a questões de legalidade da Emenda, para que o Fundo Municipal de Cultura possa dar continuidade no destino correto do valor mencionado acima e também para que o valor inicial de 5000,00 de (cinco mil Reais) que essa vereadora destinou para uma instituição específica, a qual não pode fazer uso, seja destinada a outro beneficiário o qual a vereadora deseja auxiliar.

Diante da relevância do tema aqui abordado, conto com o apoio dos Nobres Colegas, com manifestação favorável pela total aprovação desta proposição.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 23 DE MAIO DE 2022.

Patrícia Castro
PL
Vereadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2022

Emenda nº:³⁵...../2022.

Autoria: Vereadora Patricia Castro - PL

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Executivo nº4712/2021 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (de Dez Mil Reais)

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de emenda impositiva:

Objetivo

Conceder auxílio financeiro a Secretaria Municipal de Cultura, objetivando usar um aporte financeiro de 5000,00 para fins de projetos da própria Secretaria, e o valor de 5.000,00 para os projetos do produtor cultural Omar Fernandes CNPJ 136213040001-18, em parceria com a secretaria de cultura de Caçapava do Sul RS.

Justificativa

Justifica-se a presente emenda em razão da necessidade de se fazer um aporte financeiro para esta secretaria, a qual desenvolve varias ações culturais em nosso municipio.

Reduzir:

Dotação	
Código:	9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	Reserva de Contingência
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	
Valor:	10.000,00

Aumentar/Criar Dotação:

Dotação	
Código:	07 - Secret. mun. cultura - Tuisio / OTOS F.M cultura
Especificação:	13.392.0112.0.007.000 Apto a manter
Natureza da despesa	
Código:	33 5043.
Nome:	Subvenções Sociais
Valor:	10.000,00

LEI CAÇAPAVA DO SUL Nº 136213040001-18 - Nº: 07/2022 - 10/01/2022

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 21 DE JANEIRO DE 2022.

Vereadora Patricia Castro

Bancada- PL

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM 31/01/22

Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº:/2022.

Autoria: Patrícia Castro- PL

"Indica ao Poder Executivo, que seja alterado o texto do objetivo da Emenda Impositiva 035/2022, onde consta: ***“valor de 5.000,00 , para os projetos do produtor cultural Omar Fernandes CNPJ 13621304000-118,”*** passe a constar: ***“valor de 5.000,00, para editais de fins específico para usar em projetos de Cultura Popular- Carnaval.”***

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

A Vereadora abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, que seja alterado o texto do objetivo da Emenda Impositiva 035/2022, onde consta: ***“valor de 5.000,00 , para os projetos do produtor cultural Omar Fernandes CNPJ 13621304000-118,”*** passe a constar: ***“valor de 5.000,00, para editais de fins específico para usar em projetos de Cultura Popular- Carnaval.”***

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, devido a questões de legalidade da Emenda, para que o Fundo Municipal de Cultura possa dar continuidade no destino correto do valor mencionado acima.

Diante da relevância do tema aqui abordado, conto com o apoio dos Nobres Colegas, com manifestação favorável pela total aprovação desta proposição.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 06 DE JANEIRO DE 2022.

Patrícia Castro
PL
Vereadora